

REGULAMENTO - PRÁTICA DE ZUMBA

1. OBJETIVO

Proporcionar aos associados à prática esportiva na modalidade zumba (aula de dança – ginástica com inspiração latina, que combina ritmos rápidos e lentos) sem a expedição de certificado de conclusão do curso.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar todos os associados que comprovarem idade igual ou superior a 10 (dez anos). Os menores de 18 (dezoito) anos deverão, no momento da inscrição apresentar autorização de seus pais ou responsáveis legais para prática desse esporte.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Atestado médico que habilite para prática de atividades físicas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias de sua apresentação, sendo obrigatório sua renovação a cada período de 12 (doze) meses.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no Departamento de Esportes e Recreação, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e das 08h00 às 12h00 aos sábados, ocasião em que preencherá a ficha de inscrição e receberá uma cópia do regulamento.

5. PAGAMENTO

- **5.1** Os praticantes da aula de Zumba deverão realizar antecipadamente o pagamento da taxa vigente.
- **5.2** A taxa mensal vencerá no dia 15 (quinze) de cada mês, sendo permitido ao associado que não efetuar o correspondente pagamento frequentar as aulas até o dia 20 (vinte), ficando após esta data impedido de participar das aulas de Zumba.

6. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DAS AULAS

6.1 A aula terá duração de 01 (uma) hora, com tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos e serão ministradas nos seguintes dias e horários:

- Terça e Quintas-feiras – das 20h00 às 21h00 – no salão social

- Segunda e Quartas-Feiras – das 18h00 às 19h00 – no salão social das 09h00 às 10h00 – no salão social

6.2 Por questões de segurança não será permitida a permanência de alunos no local da aula sem a presença do instrutor responsável e, tão pouco, fora do horário em que as mesmas forem ministradas.

7. UNIFORME E VESTIMENTAS

- 7.1 Para prática desta aula será necessário que o aluno esteja trajado com roupas de ginástica (bermuda, camiseta, short, legin, tênis e meias).
- 7.2 Não será permitida a prática da aula com o uso de bermuda ou calça jeans.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **8.1** As aulas dessa modalidade embora envolva questões técnicas não tem caráter competitivo e se aplica para condicionamento físico, não possuindo caráter de reabilitação física de qualquer natureza.
- **8.2** A prática desta atividade física envolve risco de lesão, principalmente se realizada de forma inadequada. Portanto, é imprescindível o acompanhamento de profissional habilitado.
- **8.3** Os materiais de uso pessoal para a prática desse esporte serão de responsabilidade integral do aluno.
- **8.4** É facultado à Diretoria do Grêmio C.P. alterar e/ou cancelar horários, turmas ou mesmo a atividade, mediante prévio aviso, sem que isto resulte em qualquer dano ou direito ao associado.

Jundiaí, 26 de agosto de 2016.